



PORTARIA Nº 185, 07 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Maria das Dores Zocal Krug	a partir do dia 07/03 a 21/03/2022
Jean Carlos Fajardo	a partir do dia 18/02 a 04/03/2022
Raquel Martins A. Azzolini Leal	a partir do dia 02/03 a 16/03/2022
Valdete Gomes Assis	a partir do dia 15/06 a 29/06/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli